

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto
 Pregão Eletrônico - 041/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/12/2022 09:59	28/12/2022 07:59	04/01/2023 07:59	09/01/2023 07:59	09/01/2023 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS	12,15	17.250	REC	Aceito
0002	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS	12,15	5.750	REC	Adjudicado
0003	ÁGUA MINERAL S/ GÁS. CARACTERÍSTICAS: ACONDICIONADA EM GARRAFA TIPO PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3029 DE 16/04/99 E RDC N°274, DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EMBALAGEM APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, SENDO QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 10 MESES ATÉ A SUA VALIDADE. EMBALAGEM: 12 GARRAFAS DE 500ML.	15,92	14.100	FD	Adjudicado
0004	ÁGUA MINERAL S/ GÁS. CARACTERÍSTICAS: ACONDICIONADA EM GARRAFA TIPO PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3029 DE 16/04/99 E RDC N°274, DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EMBALAGEM APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, SENDO QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 10 MESES ATÉ A SUA VALIDADE. EMBALAGEM: 12 GARRAFAS DE 500ML.	15,92	4.700	FD	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/12/2022	Edital PE 041 2022 Água Mineral Assinado.pdf
23/01/2023	Julgamento Recurso PE 041 2022.PDF

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/01/2023 - 08:46	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2023 - 08:46	Negociação aberta para o processo041/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4 do processo 041/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2023 - 09:59	Documentos solicitados para o processo 041/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 041/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2023 - 09:59	Documentos solicitados para o processo 041/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 041/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2023 - 15:46	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2023 - 15:46	Documentos solicitados para o processo 041/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4 do processo 041/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



24/01/2023 - 08:00

Documentos solicitados para o processo 041/2022

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 041/2022.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	AGUA	MAR DOCE	5,99	17.250	103.327,50
0002	Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	AGUA	MAR DOCE	5,99	5.750	34.442,50
0003	Água Mineral S/ Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC n°274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	AGUA	MAR DOCE	8,49	14.100	119.709,00
0004	Água Mineral S/ Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC n°274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	AGUA	MAR DOCE	8,49	4.700	39.903,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.661.354/0001-01	05/01/2023 - 15:22:18	galão	Cristalina	17.250	R\$ 11,00	R\$ 189.750,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	06/01/2023 - 14:45:57	Água Mineral	Vilagua	17.250	R\$ 12,15	R\$ 209.587,50	Sim
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	34.766.135/0001-84	06/01/2023 - 17:16:42	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	INAJÁ	17.250	R\$ 12,00	R\$ 207.000,00	Sim



VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	07/01/2023 - 22:19:46	saobraz	saobraz	17.250	R\$ 12,15	R\$ 209.587,50	Sim
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	09/01/2023 - 07:18:04	AGUA	MAR DOCE	17.250	R\$ 12,15	R\$ 209.587,50	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	09/01/2023 - 07:35:54	AGUA MINERAL	AREIA BRANCA	17.250	R\$ 12,15	R\$ 209.587,50	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	09/01/2023 - 07:38:45	20 litros	Psu / Dbl Industria e Comercio	17.250	R\$ 12,15	R\$ 209.587,50	Sim

0002 - Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.661.354/0001-01	05/01/2023 - 15:22:57	Sem gás	Cristalina	5.750	R\$ 11,00	R\$ 63.250,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	06/01/2023 - 14:46:14	Água Mineral	Vilagua	5.750	R\$ 12,15	R\$ 69.862,50	Sim
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	34.766.135/0001-84	06/01/2023 - 17:18:51	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	INAJÁ	5.750	R\$ 12,00	R\$ 69.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	07/01/2023 - 22:20:08	saobraz	saobraz	5.750	R\$ 12,15	R\$ 69.862,50	Sim
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	09/01/2023 - 07:18:27	AGUA	MAR DOCE	5.750	R\$ 12,15	R\$ 69.862,50	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	09/01/2023 - 07:35:54	AGUA MINERAL	AREIA BRANCA	5.750	R\$ 12,15	R\$ 69.862,50	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	09/01/2023 - 07:39:08	20 litros	Psu / Dbl Industria e Comercio	5.750	R\$ 12,15	R\$ 69.862,50	Sim

0003 - Água Mineral S/ Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC n°274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.661.354/0001-01	05/01/2023 - 15:22:25	Sem gás	Vidda	14.100	R\$ 14,00	R\$ 197.400,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	06/01/2023 - 14:46:31	Água Mineral	Vilagua	14.100	R\$ 15,92	R\$ 224.472,00	Sim
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	34.766.135/0001-84	06/01/2023 - 17:20:46	ÁGUA MIN SEM GAS DE 500 ML COM 12 UNID	INAJÁ	14.100	R\$ 15,50	R\$ 218.550,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	07/01/2023 - 22:20:36	saobraz	saobraz	14.100	R\$ 15,92	R\$ 224.472,00	Sim
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	09/01/2023 - 07:19:06	AGUA	MAR DOCE	14.100	R\$ 15,92	R\$ 224.472,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	09/01/2023 - 07:35:54	AGUA MINERAL	AREIA BRANCA	14.100	R\$ 15,92	R\$ 224.472,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	09/01/2023 - 07:39:48	500ml fd 12 und	Psu / Dbl Industria e Comercio	14.100	R\$ 15,92	R\$ 224.472,00	Sim

0004 - Água Mineral S/ Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC n°274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.661.354/0001-01	05/01/2023 - 14:34:10	Sem gás	Vidda	4.700	R\$ 14,00	R\$ 65.800,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	06/01/2023 - 14:46:49	Água Mineral	Vilagua	4.700	R\$ 15,92	R\$ 74.824,00	Sim
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	34.766.135/0001-84	06/01/2023 - 17:21:58	ÁGUA MIN SEM GAS DE 500 ML COM 12 UNID	INAJÁ	4.700	R\$ 15,50	R\$ 72.850,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	07/01/2023 - 22:21:07	saobraz	saobraz	4.700	R\$ 15,92	R\$ 74.824,00	Sim



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	09/01/2023 - 07:19:41	AGUA	MAR DOCE	4.700	R\$ 15,92	R\$ 74.824,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	09/01/2023 - 07:35:54	AGUA MINERAL	AREIA BRANCA	4.700	R\$ 15,92	R\$ 74.824,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	09/01/2023 - 07:40:23	500ml fd 12 und	Psu / Dbl Industria e Comercio	4.700	R\$ 15,92	R\$ 74.824,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	34.766.135/0001-84	60 dias
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	60 dias
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	90 dias
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	60 dias
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	60 dias
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	60 dias
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.661.354/0001-01	60 dias

Lances Enviados

0001 - Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/01/2023 - 15:22:18	11,00 (proposta)	11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2023 - 14:45:57	12,15 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2023 - 17:16:42	12,00 (proposta)	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
07/01/2023 - 22:19:46	12,15 (proposta)	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Válido
09/01/2023 - 07:18:04	12,15 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 07:35:54	12,15 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 07:38:45	12,15 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:16:22	10,99	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:19:32	10,98	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:19:59	10,97	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:20:19	10,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:20:51	10,80	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:21:05	10,79	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:21:39	10,75	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido



09/01/2023 - 08:21:59	10,74	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:22:35	10,73	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:22:47	10,71	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:23:28	10,70	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:24:20	10,50	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:24:52	10,40	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:25:46	10,39	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:26:46	10,35	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:27:50	10,30	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:28:21	10,29	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:28:33	10,28	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:29:00	10,27	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:29:05	10,26	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:20	10,25	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:29:33	10,24	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:38	10,20	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:29:46	10,10	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:29:49	10,19	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:57	10,09	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:05	10,05	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:30:14	10,04	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:20	10,03	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:30:32	10,02	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido



09/01/2023 - 08:30:42	10,00	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:30:49	9,99	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:59	9,08	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:31:39	8,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:32:00	8,89	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:32:22	8,50	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:32:59	9,10	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:33:16	8,49	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:33:40	8,48	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:33:44	8,47	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:33:55	8,45	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:33:59	8,44	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:08	8,40	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:34:12	8,39	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:22	8,38	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:34:26	8,37	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:31	8,35	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:34:44	8,34	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:52	8,33	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:35:42	8,32	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:35:45	8,30	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:35:56	8,29	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:36:49	8,28	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:38:02	8,27	11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:38:39	8,25	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:39:00	8,24	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



09/01/2023 - 08:39:06	8,23	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:39:12	8,22	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:39:29	8,21	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:40:25	7,99 (lance oculto)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:40:29	7,00 (lance oculto)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:40:37	5,99 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:40:38	3,99 (lance oculto)	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:40:38	8,26 (lance oculto)	11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0002 - Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/01/2023 - 15:22:57	11,00 (proposta)	11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2023 - 14:46:14	12,15 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2023 - 17:18:51	12,00 (proposta)	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
07/01/2023 - 22:20:08	12,15 (proposta)	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Válido
09/01/2023 - 07:18:27	12,15 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 07:35:54	12,15 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 07:39:08	12,15 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:16:28	10,99	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:19:37	10,98	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:20:06	10,97	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:20:26	10,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:20:56	10,80	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:21:11	10,79	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08



09/01/2023 - 08:21:54	10,75	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:22:04	10,74	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:22:46	10,73	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:22:53	10,71	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:23:35	10,70	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:24:25	10,50	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:24:58	10,40	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:26:03	10,39	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:26:50	10,35	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:27:54	10,30	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:28:25	10,29	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:28:38	10,28	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:29:06	10,27	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:29:09	10,26	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:24	10,25	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:29:36	10,24	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:43	10,20	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:29:50	10,10	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:29:53	10,19	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:01	10,09	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:08	10,05	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:30:17	10,04	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:30:35	10,02	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido



09/01/2023 - 08:30:39	10,00	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:30:53	9,99	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:31:20	9,08	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:31:46	8,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:32:04	8,89	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:32:25	8,50	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:33:04	9,10	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:33:20	8,49	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:33:48	8,48	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:33:59	8,45	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:34:02	8,44	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:12	8,40	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:34:19	8,39	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:29	8,38	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:34:35	8,35	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:34:41	8,34	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:34:49	8,33	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:35:09	8,32	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:35:40	8,30	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:35:46	8,31	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:35:47	8,29	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:36:04	8,27	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08



09/01/2023 - 08:36:52	8,26	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:37:15	7,99 (lance oculto)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:37:46	3,99 (lance oculto)	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:38:28	5,99 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:38:47	7,00 (lance oculto)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido

0003 - Água Mineral S/ Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC n°274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/01/2023 - 15:22:25	14,00 (proposta)	11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2023 - 14:46:31	15,92 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2023 - 17:20:46	15,50 (proposta)	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
07/01/2023 - 22:20:36	15,92 (proposta)	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Válido
09/01/2023 - 07:19:06	15,92 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 07:35:54	15,92 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 07:39:48	15,92 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:16:34	13,99	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:19:44	13,98	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:20:12	13,97	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:20:34	15,40	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:20:39	13,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:21:19	13,89	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:22:13	13,88	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:22:33	13,87	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:23:45	13,86	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido



09/01/2023 - 08:24:41	13,70	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:26:10	13,69	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:26:56	13,65	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:28:29	13,64	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:28:43	13,63	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:29:12	13,62	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:23	13,61	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:29:29	13,60	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:29:39	13,59	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:54	13,66	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:55	13,50	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:30:01	13,45	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:06	13,44	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:12	13,40	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:30:18	13,39	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:30:39	13,38	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:46	13,30	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:49	13,37	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:30:57	13,29	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:31:16	13,20	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:31:26	13,15	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:31:47	13,10	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:32:01	12,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:32:09	11,99	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



09/01/2023 - 08:32:22	11,98	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:32:31	11,50	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:32:55	11,49	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:33:10	11,46	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:33:16	11,39	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:33:24	11,38	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:33:53	11,37	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:34:05	11,36	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:09	11,30	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:15	11,29	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:20	11,28	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:34:29	11,27	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:34	11,25	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:34:47	11,24	11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:36:00	9,99 (lance oculto)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:36:42	11,23 (lance oculto)	11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:37:01	8,49 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:37:12	8,99 (lance oculto)	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:39:37	9,32 (lance oculto)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido

0004 - Água Mineral S/ Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC n°274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/01/2023 - 14:34:10	14,00 (proposta)	11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2023 - 14:46:49	15,92 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido



06/01/2023 - 17:21:58	15,50 (proposta)	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
07/01/2023 - 22:21:07	15,92 (proposta)	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Válido
09/01/2023 - 07:19:41	15,92 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 07:35:54	15,92 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 07:40:23	15,92 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:16:39	13,99	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:19:54	13,98	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:20:17	13,97	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:20:40	15,40	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2023 - 08:20:49	13,90	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:21:23	13,89	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:22:23	13,88	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:22:38	13,87	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:23:54	13,86	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:24:48	13,70	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:26:15	13,69	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:27:01	13,65	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:28:32	13,64	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:28:48	13,63	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:29:16	13,62	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:28	13,61	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



09/01/2023 - 08:29:32	13,60	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:29:44	13,59	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:29:52	13,45	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:08	13,40	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:30:23	13,39	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:30:42	13,38	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:30:55	13,30	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:31:01	13,29	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:31:23	13,20	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:31:44	13,15	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:31:51	13,10	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:32:06	12,00	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:32:13	11,99	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:32:30	11,98	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:32:36	11,50	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:32:59	11,49	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:33:16	11,46	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:33:20	11,39	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:33:27	11,38	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:33:58	11,37	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:34:08	11,36	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:13	11,30	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:22	11,29	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:34:30	11,28	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



09/01/2023 - 08:34:38	11,25	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:34:58	11,20	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:36:07	9,99 (lance oculto)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
09/01/2023 - 08:37:11	8,49 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
09/01/2023 - 08:37:24	8,99 (lance oculto)	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	Cancelado - A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame. 23/01/2023 16:22:08
09/01/2023 - 08:40:20	9,32 (lance oculto)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/01/2023 - 10:39:01	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	NE.pdf
0003	09/01/2023 - 11:48:45	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	1NF SAIDA.zip
0003	09/01/2023 - 15:53:26	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	PROPOSTA COELHO NETO ADEQUADA.pdf
0004a	09/01/2023 - 15:54:05	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	PROPOSTA COELHO NETO ADEQUADA.pdf
0001	09/01/2023 - 16:16:18	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0002a	09/01/2023 - 16:16:47	34.766.135/0001-84 - ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	24/01/2023 - 08:37:26	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	PROPOSTA COELHO NETO READEQUADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	09/01/2023 - 07:25	FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/01/2023 - 08:30	13/01/2023 - 18:00	18/01/2023 - 18:00

0001 - Garrafão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	10/01/2023 - 08:23:16	Bom dia! O produto que o vencedor colocou na proposta de preço não condiz com o produto referente ao edital. Uma vez que o produto do mesmo é adicionado de sais e não água mineral.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
------	---------------	---------	------------



19.496.287/0001-10 - F. DAS
CHAGAS PORTELA TELES 13/01/2023 - 08:51:12Bom dia! Segue em anexo o recurso conforme
declaramos. Att., RECURSO ÁGUA COELHO
NETO.pdf.

Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
09/01/2023 - 08:00:55	Pregoeiro	Bom dia, Srs Fornecedores darei início a análise das propostas.
09/01/2023 - 08:01:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/01/2023 - 08:15:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/01/2023 - 08:15:40	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
09/01/2023 - 08:15:40	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/01/2023 - 08:15:40	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
09/01/2023 - 08:15:40	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/01/2023 - 08:15:40	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/01/2023 - 08:16:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2023 - 08:16:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2023 - 08:16:01	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2023 - 08:16:01	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2023 - 08:16:01	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2023 - 08:16:01	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2023 - 08:31:01	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
09/01/2023 - 08:31:01	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
09/01/2023 - 08:31:01	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
09/01/2023 - 08:31:01	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
09/01/2023 - 08:34:53	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/01/2023 às 08:39:53.
09/01/2023 - 08:35:32	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/01/2023 às 08:40:32.
09/01/2023 - 08:37:02	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/01/2023 às 08:42:03.
09/01/2023 - 08:39:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 09/01/2023 às 08:39:53.
09/01/2023 - 08:39:53	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/01/2023 - 08:40:08	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/01/2023 às 08:45:08.
09/01/2023 - 08:40:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 09/01/2023 às 08:40:32.
09/01/2023 - 08:40:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
09/01/2023 - 08:42:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 09/01/2023 às 08:42:03.
09/01/2023 - 08:42:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/01/2023 - 08:45:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 09/01/2023 às 08:45:08.
09/01/2023 - 08:45:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/01/2023 - 08:45:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 3,99.
09/01/2023 - 08:45:27	Sistema	O item 0002 teve como arrematante ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 3,99.
09/01/2023 - 08:45:27	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 8,49.
09/01/2023 - 08:45:27	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 8,49.
09/01/2023 - 08:46:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:46 do dia 09/01/2023.
09/01/2023 - 08:46:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:46 do dia 09/01/2023.
09/01/2023 - 08:46:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 09:46 do dia 09/01/2023.
09/01/2023 - 08:46:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:46 do dia 09/01/2023.
09/01/2023 - 09:01:53	F. F. DAS CHAGAS POR...	Negociação Item 0003: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço.
09/01/2023 - 09:02:09	F. F. DAS CHAGAS POR...	Negociação Item 0004: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço.
09/01/2023 - 09:59:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:59 do dia 09/01/2023.



09/01/2023 - 09:59:09	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais ou outros documentos equivalentes, comprovando que o custo dos produtos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação. A referida diligência será solicitada em único, para evitar a repetição de arquivos, mas deve comprovar exequibilidade de todos itens vencidos até o presente momento.
09/01/2023 - 09:59:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:59 do dia 09/01/2023.
09/01/2023 - 09:59:39	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais ou outros documentos equivalentes, comprovando que o custo dos produtos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação. A referida diligência será solicitada em único, para evitar a repetição de arquivos, mas deve comprovar exequibilidade de todos itens vencidos até o presente momento.
09/01/2023 - 10:39:01	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2023 - 11:48:45	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
09/01/2023 - 12:33:30	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 15:30hs.
09/01/2023 - 15:30:25	Pregoeiro	Boa tarde! Conforme definido, estamos reabrindo à Sessão Pública.
09/01/2023 - 15:46:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:46 do dia 09/01/2023.
09/01/2023 - 15:46:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:46 do dia 09/01/2023.
09/01/2023 - 15:46:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:46 do dia 09/01/2023.
09/01/2023 - 15:46:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:46 do dia 09/01/2023.
09/01/2023 - 15:46:34	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação
09/01/2023 - 15:53:26	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
09/01/2023 - 15:54:05	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
09/01/2023 - 16:16:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2023 - 16:16:47	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
09/01/2023 - 17:47:28	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/01/2023 - 17:47:28	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 10.01.2023 às 08:00hs.
10/01/2023 - 08:00:05	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
10/01/2023 - 08:00:05	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
10/01/2023 - 08:00:19	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
10/01/2023 - 08:00:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI.
10/01/2023 - 08:00:36	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI.
10/01/2023 - 08:00:45	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
10/01/2023 - 08:00:45	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
10/01/2023 - 08:01:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/01/2023 às 08:31.
10/01/2023 - 08:01:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 10/01/2023 às 08:31.
10/01/2023 - 08:01:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 10/01/2023 às 08:31.
10/01/2023 - 08:01:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 10/01/2023 às 08:31.
10/01/2023 - 08:23:16	Sistema	O fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/01/2023 - 08:33:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
10/01/2023 - 08:33:30	Sistema	Intenção: Bom dia! O produto que o vencedor colocou na proposta de preço não condiz com o produto referente ao edital. Uma vez que o produto do mesmo é adicionado de sais e não água mineral.
10/01/2023 - 08:34:43	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 13/01/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/01/2023 às 18:00.
10/01/2023 - 08:35:43	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
10/01/2023 - 08:35:43	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa para aguardar prazo recursal.
13/01/2023 - 08:51:12	Sistema	O fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME enviou recurso para o item 0001.
20/01/2023 - 15:35:48	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Fornecedores, a sessão será reaberta dia 23.01.2023 às 16:00hs.
23/01/2023 - 16:01:27	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
23/01/2023 - 16:01:27	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
23/01/2023 - 16:02:49	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
23/01/2023 - 16:12:43	Sistema	A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
23/01/2023 - 16:12:43	Sistema	Motivo: Declaro a proposta apresentada por esta empresa DESCLASSIFICADA, por não atender às especificações do Edital, pelas razões constantes no termo de julgamento em anexo.
23/01/2023 - 16:15:33	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
23/01/2023 - 16:15:33	Sistema	Motivo: O Pregoeiro decide conhecer do recurso apresentado, para, no mérito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, decidindo: declarar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI para os itens 01 e 02, entretanto, declara a proposta apresentada por esta empresa DESCLASSIFICADA, por não atender às especificações do Edital, nos termos das razões constantes no julgamento do recurso, dando continuidade à sessão com as demais colocadas, na ordem de classificação.



23/01/2023 - 16:22:08	Sistema	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI foi desclassificado no processo.
23/01/2023 - 16:22:08	Sistema	Motivo: A descrição dos itens 01 e 02 no edital é a seguinte: "Garraão de Água Mineral Sem Gás de 20 litros". Na proposta readequada apresentada pela recorrida, consta a mesma descrição e a marca ofertada é "Inajá". Conforme demonstrado na peça recursal, a marca indicada pela recorrida não é "água mineral", e sim "água adicionada de sais", sendo portanto, desclassificado do certame.
23/01/2023 - 16:22:08	Sistema	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/01/2023 - 16:22:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES com lance de R\$ 5,99.
23/01/2023 - 16:22:08	Sistema	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
23/01/2023 - 16:22:08	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES com lance de R\$ 5,99.
23/01/2023 - 16:42:33	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
23/01/2023 - 16:42:33	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 24.01.2023 às 08:00hs.
24/01/2023 - 08:00:13	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
24/01/2023 - 08:00:13	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
24/01/2023 - 08:00:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 24/01/2023.
24/01/2023 - 08:00:37	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
24/01/2023 - 08:37:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/01/2023 - 10:28:57	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
24/01/2023 - 10:28:57	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 25.01.2023 às 08:00hs.
25/01/2023 - 08:00:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
25/01/2023 - 08:00:04	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
25/01/2023 - 08:00:14	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
25/01/2023 - 08:00:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
25/01/2023 - 08:00:25	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
25/01/2023 - 08:00:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/01/2023 às 08:30.
25/01/2023 - 08:00:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 25/01/2023 às 08:30.
25/01/2023 - 08:33:03	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/01/2023 - 17:03:40	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS.
25/01/2023 - 17:03:40	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS.
25/01/2023 - 17:03:40	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS.

MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS

Pregoeiro

GILMARIO DA SILVA CARDOSO

Apoio

